

**PORTARIA Nº7.455, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/07/2024, à servidora **MARIA MARGARET DOS REIS**, matrícula 42, cargo de Telefonista, Padrão 2, Classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$3.615,19 (Três mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 45% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 29% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86, 5% Avanço Adquirido – Lei Municipal nº 15 de 1993, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração